

**PORTARIA Nº. 5358/2024-GS/SEMAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20241194227, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor IAN BRUNO MENDONCA TAQUARY, matrícula nº. 72.313-2, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5342/2024-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240875372, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº. 34.465-6, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 12/08/2024 a 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**PORTARIA Nº. 5294/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 1027/2024 - SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº. 73.097-4, Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 4210/2024-GS/SEMAD, de 04 de julho de 2024, publicada no dia 05 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

Pregão Eletrônico nº: 90.018/2024-SEMAD

Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240146885-SEMTAS

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis.

Adjudicatário: PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP LTDA- CNPJ: 04.050.869/0001-00, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA COM PREBIÓTICO PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES	480	Unidade	51,90	24.912,00
2	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO COM PREBIÓTICO PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES	200	Unidade	52,90	10.580,00
3	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES	60	Unidade	51,10	3.066,00
4	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES	100	Unidade	36,50	3.650,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 22 de agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração  
Natal/RN

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

Pregão Eletrônico nº: 90.013/2024-SEMAD

Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240218983-SMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos.

Adjudicatário: UNI HOSPITALAR LTDA,- CNPJ: 07.484.373/0001-24, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Alteplase 50mg injetável (frasco-ampola de 50ml)+ diluente.	300	Frasco	2.729,00

Informo ainda, que o ITEM 02 foi DESERTO.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 12 de agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração  
Natal/RN

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

Pregão Eletrônico nº: 90.015/2024-SEMAD

Processo Administrativo Eletrônico nº: 20231029249-SEMTAS

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Sedan.

Adjudicatário: CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.846.312/0001-20, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Veículo zero-quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo sedan.	1	Unidade	R\$ 118.999,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração  
Natal/RN

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CAMARA**

EDITAL Nº 115/2024, em 22 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionado quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230029494	MARLLON SOUSA LINHARES	73.378-8	264/2024

Natal, 22 de agosto de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA - CNPJ: 16.902.764/0001-02.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, nº 186 – Nossa Senhora da Apresentação - Natal/RN – CEP: 59.114-300.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender à demanda da unidade de ensino CMEI PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 19.415,20 (dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) /1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ROSA DUARTE BARBALHO - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA - CNPJ: 01.968.222/0001-65.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, Conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.